



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-436, no trecho que liga a comunidade de Aratingaúba ao Município de Pescaria Brava.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância e urgência a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-436, no trecho que liga a comunidade de Aratingaúba ao Município de Pescaria Brava, pois trará mais segurança, desenvolvimento e conforto para os usuários, além de acabar com a poeira;

- a pavimentação da referida Rodovia é aguardada há mais de dez anos pelos moradores da região;

- no supracitado trecho está situado o Santuário Diocesano Bem-Aventurada Albertina Berkenbrock, local que recebe vários fiéis, visitantes e turistas o ano todo;

- faz 18 meses que o Governo do Estado anunciou o *Programa Estrada Boa* e investimentos de mais de R\$ 2,1 bilhões em estradas do Estado; e

- essa é uma justa reivindicação da liderança local e da comunidade da região,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-436, no trecho que liga a comunidade de Aratingaúba ao Município de Pescaria Brava. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
07/05/2025, às 14:47.
